



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI N° 017/2015

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ADECAL – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO CAIC DA LAPA, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 10/02/2015.
Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2015.**

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do projeto de Lei nº ____/2015, em substituição ao autor do mesmo.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

José C. L. Filho

Em 11/02/2015

Fenelon Bueno Moreira

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 12/02/2015

WILMAR JOSÉ HORNING
Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)

WILMAR JOSÉ HORNING